



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190201000040 - EA
REQUERENTE	VALNOR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	505255090
ESTABELECIMENTO	Aterro Sanitário de Castelo Branco
CÓDIGO APA	APA00086452
LOCALIZAÇÃO	Aterro Sanitário - Monte de São Martinho - EN 18-8
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PARECERES



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogado
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20180319002506	art.º 33 do RGGR	01-02-2019	01-02-2019	31-01-2024	Não	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Não	Não



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.4 - Área poligonal

Vertice

Meridiana -7.46655

Perpendicular à meridiana 39.79343

## LOC1.5 - Confrontações

Norte EN 18-8

Sul Portucel Florestal e outros

Este Ribeiro da Sapateira e Francisco Maria Pereira

Oeste Herdeiros de Adriano Godinho e Herdeiros de Joaquim Parda



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

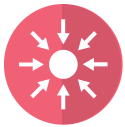
Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	57 751,00
Área coberta (m2)	3 021,00
Área total (m2)	142 808,00

## LOC1.7 - Localização

Localização	Prédio rústico destinado ao estabelecimento e funcionamento de um aterro sanitário
-------------	--



## PARECERES

### PAREC1 - CONDIÇÕES ARS, ACT E PROTEÇÃO CIVIL

#### Parec1.1 - Regime de Laboração

Descontínuo

#### Parec1.2 - Período de paragem anual

Código	Período de paragem
--------	--------------------

T000007	0
---------	---



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190201000158  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000008	O titular do presente Título obriga-se a cumprir o disposto no mesmo, bem como todas as leis e regulamentos vigentes e os que venham a ser publicados.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000009	Deverá ser dado cumprimento integral ao projeto apresentado, bem como o cumprimento das peças desenhadas propostas para a unidade.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000010	A autorização concedida pelo presente Título não prejudica a necessidade de obtenção de todas as autorizações e pareceres, não previstos no DL n.º 178 /2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho, que sejam necessários para o efetivo exercício da atividade.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000011	Deverá ser solicitada a vistoria de controlo prevista n.º 9 do art.º 32.º articulado com o art.º 30º do DL n.º 178 /2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17 de junho, no prazo de cinco meses após a emissão do presente Título	6 meses	Pedido à CCDRC
T000012	Caso a operação de gestão de resíduos não seja iniciada no prazo de 12 meses após emissão do presente Título, deverá ser solicitada a respetiva renovação, nos termos do art.º 39º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 73 /2011, de 17 de junho	12 meses	Informação da data de início da atividade
T000013	A realização da operação só poderá ser iniciada após obtenção da Licença de Utilização para "Operações de Gestão de Resíduos", a emitir pelo Município	12 meses	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000014	Os destinatários dos resíduos produzidos e geridos na unidade estejam devidamente licenciados ou autorizados para as operações de gestão de resíduos a efetuar aos mesmos, de acordo com o previsto no DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000015	O transporte dos resíduos não urbanos efetuado pelo detentor do Alvará, pelo município ou concessionário, em território nacional, deverá ser efetuado de acordo com o disposto na Portaria n.º 145/17, de 26 de abril, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000016	No transporte, os resíduos líquidos ou pastosos deverão ser acondicionados em embalagens estanques, veículos-cisterna ou em veículos de caixa estanque; os resíduos sólidos acondicionados em embalagens ou transportados a granel em contentores fechados ou cobertos; todos os elementos do carregamento devem ser arrumados e escorados ou amarrados, nos termos do art.º 4º da Portaria n.º 145/17, de 26 de abril	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000017	A operação de gestão de resíduos apenas poderá ser realizada enquanto for dado cumprimento ao disposto no DL n.º 147/2008, de 29 de julho, na sua atual redação, no que respeita à cobertura de riscos ambientais.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000018	Seja dado cumprimento às disposições legais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000019	Deverá ser dado cumprimento a todas as disposições legais aplicáveis relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
	As instalações a que se refere o presente Título apenas poderão ser transmitidas mediante autorização da		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000020	entidade licenciadora, de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 37.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000021	Da inobservância de qualquer das condições impostas no presente Título ou das leis e regulamentos aplicáveis à atividade, e, em particular, o exercício de atividades de tratamento fora da área licenciada, pode resultar a suspensão ou revogação do mesmo, nos termos do artigo 38.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000022	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão do presente Título, ou as que resultem de reclamações justificadas e procedentes, serão suportadas pelo seu titular	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000023	Seja requerida a correspondente renovação do presente Título, no prazo mínimo de 120 dias úteis antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000024	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar às entidades competentes o presente Título, assim como o acesso às instalações e documentação relacionada com a atividade	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000025	Manter organizado um arquivo documental relativo às operações de gestão de resíduos exercidas, nomeadamente com a designação dos resíduos recebidos (código LER), e respetivas quantidades, bem como, a identificação dos produtores/destinatários e transportadores. Este arquivo, deverá ser mantido nas instalações onde se desenvolvem as operações de gestão de resíduos, por um período de cinco anos, devendo o mesmo ser disponibilizado às entidades de fiscalização ou de inspeção, sempre que solicitado	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000026	Deverá ser mantido em arquivo, na unidade de gestão de resíduos, um processo devidamente organizado e atualizado, referente ao processo de licenciamento, devendo nele incluir todos os elementos ambientalmente relevantes, e disponibilizá-lo sempre que solicitado pelas entidades competentes para a fiscalização	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000027	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no Capítulo 20, produzidos por empresas, cuja gestão é efetuada na instalação tem produção diária inferior a 1100 l, conforme o disposto no art.º 5º do RGGR	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000028	Relativamente à operação de gestão de Óleos Alimentares Usados, a mesma apenas poderá ser efetuada após obtenção de Número de Controlo Veterinário, junto da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, caso a referida entidade a entenda como necessária	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000029	Assegurar o cumprimento dos Requisitos Mínimos de Qualidade a Cumprir Pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no Contexto do Fluxo Específico dos Pneus Usados, estabelecidos pela APA, I.P., disponibilizados em: <a href="https://www.apambiente.pt/_zdata/Politicar/Residuos/FluxosEspecificosResiduos/PU/Requisitos_Qualificacao_OTR_Pneus_Usados.pdf">https://www.apambiente.pt/_zdata/Politicar/Residuos/FluxosEspecificosResiduos/PU/Requisitos_Qualificacao_OTR_Pneus_Usados.pdf</a>	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000030	Manter um sistema de controlo de pragas que evite a propagação de roedores e insetos	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
	Seja dado cumprimento aos requisitos e normas estabelecidas na legislação em vigor, ou que venha a		





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000031	vigorar para o tratamento de resíduos, designadamente ao disposto no DL n.º 46 /2008, de 12 de março, com as alterações do DL n.º 73/2011, de 17 de junho, relativo aos resíduos de construção e demolição	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000032	Cumprir os Requisitos Mínimos de Qualidade e Eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no Contexto dos REEE, estabelecidos pela APA, I.P	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000033	A armazenagem e o transporte de REEE de regulação da temperatura que contém substâncias que empobrecem a camada de ozono devem ser realizadas de acordo com as disposições do DL n.º 152/2005, de 31 de agosto, na sua atual redação, de acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 6.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000034	Deverá ser mantido um registo cronológico de REEE recolhidos (quantidade, peso, origem e destino), pelo prazo de 3 anos, o qual deverá ser disponibilizado às autoridades competentes, sempre que solicitado, de acordo com o disposto nas alíneas d) e e) do art.º 19.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000035	Deverá ser realizado registo e reporte periódico de dados no sistema integrado de registo eletrónico, suportado na plataforma SiLiAmb, de acordo com o disposto na subalínea iv) da alínea d) do n.º 4 do art.º 19.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000036	Deverá adaptar a instalação aos Requisitos Mínimos de Qualidade a Cumprir Pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no Contexto do Fluxo Específico de Pilhas e Acumuladores, estabelecidos pela APA, I.P, disponibilizados em: <a href="https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResíduos/RPA/Requisitos_Qualificacao_Operadores_RPA_v1_0.pdf">https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Resíduos/FluxosEspecificosResíduos/RPA/Requisitos_Qualificacao_Operadores_RPA_v1_0.pdf</a> . Antes de findar o prazo de adaptação, deverá enviar elementos comprovativos da sua efetivação.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000037	Os resíduos de baterias e acumuladores devem ser acondicionados em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos, e armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com aberturas fechadas e voltadas para cima, conforme disposto no n.º 3 dos artigos 73.º e 74.º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000081	Os RCD a gerir poderão apenas ter origem em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, conforme disposto no n.º 2 do artigo 3º do DL n.º 46/2008, de 12 de março.	Período de vida da instalação	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

#### EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000073	190812 Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	8,00		
T000074	190814 Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	10,00		
	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento			



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190201000158  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000075	mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	2,33		
T000076	130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	1,00		

## EXP10.2 - Resíduos admissíveis

### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000038	200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações		R 13	310,00 t/ano	1,23			Incluem-se neste código os resíduos de pneus usados
T000039	200307 Monstros		R 13	100,00 t/ano	0,39			
T000040	200125 Óleos e gorduras alimentares		R 13	50,00 t/ano	0,94			
T000041	150101 Embalagens de papel e cartão		R 12	78,75 t/ano	0,31			
T000042	150102 Embalagens de plástico		R 12	9,38 t/ano	0,04			
T000043	150104 Embalagens de metal		R 12	9,38 t/ano	0,04			
T000044	150105 Embalagens compósitas		R 12	9,38 t/ano	0,04			
T000045	150106 Misturas de embalagens		R 12	9,38 t/ano	0,04			
T000046	150107 Embalagens de vidro		R 12	22,20 t/ano	0,09			
T000047	200101 Papel e cartão		R 12	1 496,25 t/ano	5,94			
T000048	200102 Vidro		R 13	1 087,80 t/ano	4,32			
	200108 Resíduos							





CÓDIGO DOCUMENTO: D20190201000158  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000049	biodegradáveis de cozinhas e cantinas		R 13	310,00 t/ano	1,23			
T000050	200139 Plásticos		R 12	712,50 t/ano	2,83			
T000052	200201 Resíduos biodegradáveis		R 13	310,00 t/ano	1,23			
T000053	200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados		R 13	30 000,00 t/ano	119,05			
T000054	200302 Resíduos de mercados		R 13	310,00 t/ano	1,23			
T000055	200303 Resíduos da limpeza de ruas		R 13	310,00 t/ano	1,23			
T000056	200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33		R 13	10,00 t/ano	0,04			
T000057	200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35		R 13	10,00 t/ano	0,04			
T000058	200140 Metais		R 13	100,00 t/ano	0,40			
T000059	200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio		R 13	10,00 t/ano	0,04			
T000060	200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos		R 13	10,00 t/ano	0,04			
T000061	200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas		R 13	10,00 t/ano	0,04			
T000062	200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014		R 13	10,00 t/ano	0,04			Incluem-se neste código os resíduos de tinteiros e toners.
T000063	170101 Betão		R12	500,00 t/ano	1,98			
T000064	170102 Tijolos		R12	500,00 t/ano	1,98			
T000065	170103 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos		R12	500,00 t/ano	1,98			
T000066	170107 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06		R12	5 000,00 t/ano	19,84			
	170504 Solos e rochas			1 500,0				



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190201000158  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenamento instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000067	não abrangidos em 1705 03		R12	0 t/ano	5,95			
T000068	200202 Terras e pedras		R13	1 500,00 t/ano	5,95			

## EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000082	Capacidade de armazenagem de RNP (em t)	181,58	Toneladas
T000083	Capacidade de armazenagem de RP (t)	0,16	Toneladas
T000084	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	2 364,71	Toneladas/Ano
T000085	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	33 282,60	Toneladas/Ano

## EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000070	David Samuel Simão	12910289	Diretor de Produção
T000071	Cláudia Sofia Lola Simões	11503380	Responsável pelo Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190201000158  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6af8-3069-43e9-09f3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000077	<p>               Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), (MRRU e/ou MIRR, conforme aplicável), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb)             </p>	MIRR/MRRU		no período definido pela APA, IP	APA, IP
T000078	<p>               Anomalias de funcionamento da instalação que possam implicar danos no ambiente ou na saúde humana, deverão ser reportadas, por correspondência eletrónica, à CCDRC (ambiente@ccdr.pt), com indicação da hora e data, identificação da sua origem, destalhes das circunstâncias que a ocasionaram e as medidas adotadas para minimizar as emissões e evitar a sua repetição.             </p>	correio eletrónico		até 24 horas após início da ocorrência.	CCDR
T000079	<p>               Relatório com a identificação das causas iniciadoras e mecanismos de afetação, caracterização qualitativa e quantitativa do risco associado à situação de emergência, plano de ações para corrigir as desconformidades com as normas ambientais aplicáveis e ponto de situação atualizado.             </p>	correio eletrónico		14 dias seguidos após o fim da ocorrência.	CCDR



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000086	Anexo TUA - Descrição das Atividades Licenciadas.pdf	Atividades Licenciadas
T000087	Anexo TUA -Identificação Resíduos terminação 99.pdf	Atividades Licenciadas
T000088	Anexo TUA Planta de implantação.pdf	Anexo TUA - Planta de Implantação